

PORTARIA N.º080/ SSP de 09.10.2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** a servidora **Roberta Baixo Cherem** - matrícula 322669-7, como fiscal e o servidor **Flávio Roza Rigoli** - matrícula 927484-7, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 155/SSP/2020 e 156/SSP/2020, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 22/SSP/2020, constante do Processo SGPe SSP 2076/2020 .

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 696250

RESOLUÇÃO Nº 001/CSSPPO/SC/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Regulamenta o processo eleitoral para o ano de 2020 dos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEGs, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CSSPPO), no uso das atribuições privativas que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 1.456, de 26 de janeiro de 2018, com as alterações do Decreto 794, de 18 de agosto de 2020, do Governo do Estado de Santa Catarina, e de acordo com o que consta nos autos do processo SGPE SSP nº 3585/2020;

Considerando, que os CONSEGs objetivam colaborar no equacionamento e na solução de problemas relacionados à segurança da população;

Considerando, o Decreto nº 507, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado de Santa Catarina, suas posteriores revogações e alterações, dispondo sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pela coronavírus (COVID-19), impactando nos processos eleitorais dos CONSEGs;

Considerando, a necessidade de iniciar os processos eleitorais nos CONSEGs que ainda não deflagraram as pertinentes ações em 2020;

Considerando, a necessidade de continuidade dos processos eleitorais nos CONSEGs que tiveram suas tramitações interrompidas em 2020;

Considerando, a necessidade de homologação das Chapas eleitas junto às Comissões Eleitorais nos CONSEGs e Posse das novas Diretorias eleitas em 2020;

Considerando, a necessidade de adoção de medidas excepcionais voltadas para a segurança sanitária dos voluntários envolvidos com as ações relacionadas aos pleitos eleitorais dos CONSEGs;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o início dos processos eleitorais dos Consegos que ainda não deflagraram as ações neste sentido.

Art. 2º Autorizar a continuidade dos processos eleitorais dos Consegos que, formadas as suas Comissões Eleitorais, tiveram suas tramitações interrompidas.

Art. 3º Autorizar as Comissões Eleitorais dos Consegos, já finalizadas os respectivos processos eleitorais, a darem posse às novas Diretorias eleitas.

Art. 4º Compete à Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária e de Consegos e à Assessoria de Gabinete para Segurança Cidadã, supervisionarem, controlarem e prestarem todo o apoio e suporte necessários à execução dos processos eleitorais dos Consegos.

Art. 5º Deverão ser adotadas medidas excepcionais voltadas para a segurança sanitária dos membros natos e efetivos dos Consegos, extensivo aos demais voluntários envolvidos direta ou indiretamente com os processos eleitorais, de acordo com o mapa regional de nível de risco da pandemia no Estado, atualizado pela Defesa Civil de Santa Catarina.

Art. 6º A Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária e de Consegos, bem como a Assessoria de Gabinete para Segurança Cidadã serão os órgãos responsáveis pela fiscalização e gerenciamento dos Consegos do Estado.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta resolução, para a finalização dos pertinentes processos eleitorais, sujeito à prorrogação, desde que devidamente fundamentado o motivo pela origem.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Florianópolis, 09 de outubro de 2020.

Paulo Norberto Koerich

Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial do Estado de Santa Catarina
Delegado-Geral da Polícia Civil de SC

Cod. Mat.: 696172

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA AVISO DE LICITAÇÃO Leilão nº 05/CELBFS/SSP/2020 A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD / Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e conforme processo SSP 4609/2020, torna público que fará realizar o Leilão nº 05/CELBFS/SSP/2020, dia 26/10/2020 às 10:00 horas, de veículos e sucatas de veículos perdidos em favor da União. O Edital poderá ser visualizado integralmente no site: www.danielgarcialeiloes.com.br. Florianópolis-SC, 09 de outubro de 2020. Comissão Específica de Licitação Bens FUNAD/SENAD.
Cod. Mat.: 696271

Polícia Civil**PORTARIA Nº 904/GAB/DGPC/PCSC, de 08/10/2020.**

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 26/2019**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 215.612-1, mandado instaurar pela Portaria nº 411/GAB/DGPC/PCSC, de 15/03/2019, publicada no DOE n.º 21.079, de 15/08/2019, **com efeitos a contar do dia 12/10/2020.**

Paulo Norberto Koerich

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 696089

PORTARIA Nº 905/GAB/DGPC/PCSC, de 08/10/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2019**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 658.431-4, mandado instaurar pela Portaria nº 439/GAB/DGPC/PCSC, de 03/05/2019, publicada no DOE n.º 21.079, de 15/08/2019, **com efeitos a contar do dia 12/10/2020.**

Paulo Norberto Koerich

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 696090

PORTARIA Nº 906/GAB/DGPC/PCSC, de 08/10/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2019**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 322.860-6, mandado instaurar pela Portaria nº 627/GAB/DGPC/PCSC, de 24/06/2019, publicada no DOE n.º 21.079, de 15/08/2019, **com efeitos a contar do dia 12/10/2020.**

Paulo Norberto Koerich

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 696091

PORTARIA Nº 907/GAB/DGPC/PCSC, de 08/10/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2020**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 650.170-2, mandado instaurar pela Portaria nº 1120/GAB/DGPC/PCSC, de 04/11/2019, publicada no DOE n.º 21.204, de 17/02/2020, **com efeitos a contar do dia 14/10/2020.**

Paulo Norberto Koerich

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 696092

PORTARIA DE PROMOÇÃO Nº 016/2020

A Comissão Permanente de Promoção do Grupo Polícia Civil Subgrupo Agente de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** publicar nominata dos **Agentes de Polícia com impedimentos à promoção de 01/10/2020**, nos termos da LC nº 453, de 05/08/2009, e Decreto nº 2669, de 05/10/2009, conforme quadro abaixo:

Base legal: art 53, II, LC nº 453/2009 e art 30, II, Dec nº 2669/2009

Impedidos por Merecimento e Antiguidade

0200320-1-01	Evaldo Gonçalves de Campos	classe 7
0921342-2-01	Jose Evandro de Oliveira	classe 7
0322168-7-01	Claiton Rogerio Michels	classe 5
0392341-0-01	Eduardo Limberger	classe 5
0307619-9-01	Emerson Henrique Coelho	classe 5
0303633-2-05	Gilberto Luiz de Souza	classe 5
0307601-6-01	Marco Antonio Rodrigues da Silva	classe 5
0658431-4-01	Ricardo do Nascimento Cavalcanti	classe 5
0311441-4-02	Vilmar Antonio dos Santos	classe 5

0368165-3-01	Fabio Luciano Iarocz	classe 4
0658610-4-01	Hurias Ribeiro de Assis	classe 4
0954617-0-01	Marcio Condor da Silva	classe 4
0381913-2-01	Sidelano Luiz Rodrigues dos Santos	classe 3

Base legal: art 53, IV, LC nº 453/2009 e art 30, IV, Dec nº 2669/2009

Impedidos por Merecimento e Antiguidade

0200132-2-01	Carlos Eugenio Avila de Arruda	Classe 7
0308113-3-01	Auriane Maureen Sagaz	classe 6
0365827-9-01	Lucas Sernajoto	classe 6
0302177-7-02	Vanderlea Sousa da Silva	classe 6
0379551-9-01	Marcos Jose dos Santos	classe 5

Base legal: art 53, V, LC nº 453/2009 e art 30, V, Dec nº 2669/2009

Impedidos por Merecimento e Antiguidade

0253957-8-01	Edmundo Mota Sobrinho	classe 7
0226248-7-01	Princehumberto Silva Beccari	classe 5

Base legal: art 53, VI, LC nº 453/2009 e art 30, VI, Dec nº 2669/2009

Impedidos por Merecimento e Antiguidade

0363763-8-04	Renato Gamba Torres	classe 5
0664348-5-02	Denise Fernandes Ogando	classe 5
0610290-5-01	Isabella Doreto Hernando	classe 2

Base legal: art 54, III, LC nº 453/2009 e art 31, III, Dec nº 2669/2009

Impedidos por Merecimento

0358515-8-03	Rui Godinho da Mota	classe 7
0297604-8-01	Alexandre Silveira de Sousa	classe 6
0297604-8-01	Augusto Luiz Fernandes Junior	classe 6
0291995-8-01	Rafael de Mello	classe 6
0282575-9-05	Rosinei da Silveira	classe 6
0291988-5-01	Joane Toigo	classe 5

Base legal: art 54, IV, LC nº 453/2009 e art 31, IV, Dec nº 2669/2009

Impedidos por Merecimento

0953996-4-01	Francine Abdala Alves Martins	classe 4
--------------	-------------------------------	----------

Florianópolis-SC, 09 de outubro de 2020.

Agente de Polícia Civil PÂMELA DUTRA

Presidente da Comissão Permanente de Promoção da Carreira

Cod. Mat.: 696195

PORTARIA DE PROMOÇÃO Nº 009/2020

A Comissão Permanente de Promoção do Grupo Polícia Civil Subgrupo Escrivão de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** publicar nominata dos **Escrivães de Polícia com impedimentos à promoção de 01/10/2020**, nos termos da LC nº 453, de 05/08/2009, e Decreto nº 2669, de 05/10/2009, conforme quadro abaixo:

Base legal: art 53, II, LC nº 453/2009 e art 30, II, Dec nº 2669/2009

Impedidos por Merecimento e Antiguidade

0379012-6-01	Antonio Carlos Bittencourt da Silva	classe 7
0954669-3-03	Diego Fernandes Gerber	classe 4

Base legal: art 53, VI, LC nº 453/2009 e art 30, VI, Dec nº 2669/2009

Impedidos por Merecimento e Antiguidade

0393079-3-01	Carina Munhoz	classe 6
0954669-3-03	Diego Fernandes Gerber	classe 4
0340686-5-02	Giovanna Silva e Souza	classe 4
0610277-8-01	Jessica Maiara Bernardes Dias	classe 4
609143-1-01	CHRISTIAN MOREIRA MATOS	classe 4
231161-5-01	SALETE MARIA SCHWAB	classe 5

Base legal: art 54, III, LC nº 453/2009 e art 31, III, Dec nº 2669/2009

Impedidos por Merecimento

0656787-8-01	Krislei Meri Oechsler	classe 5
--------------	-----------------------	----------

Base legal: art 54, IV, LC nº 453/2009 e art 31, IV, Dec nº 2669/2009

Impedidos por Merecimento

0379820-8-01	Michella Fuck Guimaraes	classe 6
0392380-0-01	Mauricio Valentim Marino	classe 5
0655741-4-01	Rudy Souza Lisboa	classe 5

Florianópolis-SC, 09 de outubro de 2020.

Escrivão de Polícia Civil ANA LÚCIA PEIXOTO

Presidente da Comissão Permanente de Promoção da Carreira

Cod. Mat.: 696198

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE**CESSÃO DE USO - ESPÉCIE:** Termo de Cessão nº PCSC 77237/2020.

PARTÍCIPIES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e os Policiais Civis Carlos Henrique Pires e Cleber Angelo Capellari. **OBJETO:** Cessão do uso de direitos do Software “Sistema de Reconhecimento Biométrico – SISBIO”.